



**Anais do Seminário de Pesquisa e
Produtividade da FESV e FESVV**

CONHECENDO DIREITO: COMO FUNCIONA A CIDADE, O ESTADO E O PAÍS

Vinícius Arena Muniz¹

O trabalho apresentado é fruto do projeto CONHECENDO DIREITO: COMO FUNCIONA A CIDADE, O ESTADO E O PAÍS, que visa levar a população, de forma didática e com elementos que tenham uma linguagem acessível a todos, noções básicas de cidadania. Ao ministrar aulas de Organização Estatal, dentro da matriz curricular Aura, verifiquei por diversas vezes falas de alunos que indagaram o motivo pelo qual aquele conhecimento, da estrutura e competências dos entes da federação e seus atores políticos não são de livre acesso a todos? A conclusão dos estudantes foi de que, se cada cidadão soubesse o papel da coisa pública e seu funcionamento, teríamos mais força para cobrar dos nossos dirigentes o cumprimento da lei. Esta construção coletiva em sala de aula motiva a justificção deste projeto de extensão, que tem como objetivo levar, a partir do contato com associação de moradores e centros comunitários, noções básicas de cidadania, tais como as funções do poder público, suas atribuições e competências, além dos instrumentos jurídicos para cobrar destas autoridades a eficácia dos programas de políticas públicas pautados nos planos plurianuais dos seus municípios. Debater política a partir de um viés jurídico, não dentro de um espectro ideológico, é a meta deste projeto. Assim como vem sendo feito dentro da sala de aula, com as indagações dos estudantes, metodologicamente se propõe um processo maiêutico, no qual serão realizadas reuniões quinzenais em associações de moradores e centros comunitários nos bairros do entorno da Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha e daqueles indicados pelos estudantes participantes do projeto. Nessas reuniões haverá uma exposição básica da estrutura e funcionamento dos entes públicos e será aberto para os participantes exporem suas

¹ Discente do curso de Direito da FESVV.



Anais do Seminário de Pesquisa e Produtividade da FESV e FESVV

dúvidas e demandas dentro de suas comunidades. As questões serão tratadas pelo professor responsável e estudantes participantes, que devolverão para a comunidade uma cartilha, que também conterà os instrumentos para elaboração de ofícios que podem ser encaminhados ao poder público. Em reunião com o Centro Comunitário de Vila Velha, desenvolvemos uma cartilha com instruções de como criar e regularizar associações de moradores, uma vez que esse foi o pleito passado pela entidade. A segunda associação atendida foi a de Moradores de Jaburuna, que solicitou instruções de como proceder com regularização fundiária, demanda atendida por meio de uma cartilha, explicando passo-a-passo os procedimentos para regulamentar imóveis na comunidade. Seguimos em atendimento a associação de moradores do Centro de Vila Velha.

Palavras-chave: Comunidade; cidadania; regularização de associações, regularização fundiária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

BRASIL. Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017.